

DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT) NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CNPq (DGP)

1. DEFINIÇÃO DE UM GRUPO DE PESQUISA

O grupo de pesquisa é definido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças:

- Cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico, tecnológico, de inovação e/ou artístico-cultural;
- No qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- Cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que se subordinam ao grupo (e não ao contrário); e,
- Que, em algum grau, compartilha instalações, equipamentos e as tecnologias digitais da informação e comunicação.

2. REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE PESQUISA

O grupo de pesquisa, para ser cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq, deve ser constituído por um líder e membros docentes, discentes, técnicos- administrativos e/ou outros pesquisadores. É desejável que o Grupo de pesquisa tenha pelo menos 5 (cinco) integrantes.

Um grupo de pesquisa pode ter várias linhas de pesquisa, não sendo desejável a criação de vários grupos para contemplar linhas específicas. Recomenda-se que os grupos e suas linhas de pesquisa sejam abrangentes.

Grupos de pesquisa distintos com o mesmo líder são considerados, pelo CNPq, como estruturas atípicas, não sendo recomendáveis. Ainda são considerados atípicos, os grupos cujo número de pesquisadores seja superior a 10 (dez), tenham pesquisadores participando em mais de 3 (três) grupos, tenham estudantes com a participação em mais de 1 (um) grupo e sem estudantes.

3. REQUISITOS PARA SER LÍDER DE UM GRUPO DE PESQUISA

O Líder de um grupo de pesquisa deve:

- Ser servidor do quadro permanente da UFCAT, docente ou técnico-administrativo, com título de doutor e atividade de pesquisa e produção intelectual relevantes e regulares na sua área de conhecimento;
- Apresentar atividades relevantes na formação de pesquisadores na graduação e pós-graduação;
- Ter o currículo na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado.

4. FLUXO PARA CADASTRO DE NOVOS GRUPOS DE PESQUISA

O interessado em liderar um novo grupo de pesquisa na UFCAT, para realizar o seu cadastro, deve:

- a) Encaminhar para a coordenação de pesquisa de sua unidade acadêmica ou, na inexistência desta, para o dirigente do órgão, as seguintes informações do grupo (onde houver): uma descrição sumária; os membros (docentes, discentes, técnico-administrativos e outros pesquisadores); as linhas de pesquisa; as instituições parceiras; e os equipamentos e *softwares* relevantes.
- b) A coordenação de pesquisa emitirá um parecer consubstanciado, observando os requisitos para a criação de um grupo de pesquisa (item 2), a ser encaminhado para apreciação do colegiado

- da unidade ou dirigente do órgão.
- c) Encaminhar por e-mail, da Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, a solicitação para o cadastro do líder no DGP, acompanhada da ata de aprovação da criação do grupo e do parecer consubstanciado emitido pela coordenação de pesquisa da unidade.
 - d) A PROPESQ comunicará, via e-mail, a efetivação do cadastro do líder do grupo no DGP.
 - e) O líder deverá acessar o DGP para realizar o cadastro do seu grupo (<http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/home.jsf>).
 - f) Após cadastrado, o grupo será certificado pela PROPESQ.

5. STATUS DE UM GRUPO DE PESQUISA NO DGP

Um Grupo de Pesquisa poderá ter os seguintes *status*:

- **Aguardando certificação:** Grupo enviado pelo Líder e que está aguardando análise por parte do dirigente da Universidade, com vistas à certificação. Pode ser um grupo enviado pela primeira vez ou um grupo já certificado e que teve sua liderança trocada, o que exige uma nova certificação;
- **Certificado:** Grupo certificado pelo dirigente da Universidade;
- **Certificação negada:** Grupo enviado pelo líder e que teve a certificação negada pelo dirigente da Universidade por não atender os requisitos definidos;
- **Em preenchimento:** Grupo cujos dados estão sendo modificados pelo líder e não foi enviado ao CNPq;
- **Não atualizado:** Grupo que permaneceu mais de 12 (doze) meses sem sofrer qualquer atualização;
- **Excluído:** Grupo que foi excluído pelo próprio líder, ou excluído automaticamente pelo sistema por estar há mais de 12 meses com o status *não atualizado*. Esse grupo não pode ser mais recuperado.

6. FLUXOGRAMA PARA CADASTRO DE UM GRUPO DE PESQUISA NO DGP-CNPQ



